



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) MOACIR PEREIRA CHAVES		(mãe) CLEONICE OLIVEIRA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-05-1970	IDENTIDADE número 1876656-359718	Órgão emissor SESP	UF GO	CPF (número) 548.727.821-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc.) RUA UBERLANDIA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA				UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIAS - JUCEG:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MR DE OLIVEIRA CHAVES				
LOGRADOURO (rus. av. etc.) RUA UBERLANDIA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4673-7/00 Atividades secundárias 4679-6/99 4641-9/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x MR MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES				
DATA DA ASSINATURA 26-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Moacir Rubens de Oliveira Chaves			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Elizabeth Ramos Rocha
Assessora Técnica
JUCEG
01 JUN 2010

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2010 SOB Nº: 52103239986
Protocolo: 10/076045-7, DE 28/05/2010

MR DE OLIVERIA CHAVES

Sec. Geral - M^a DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

D 146225

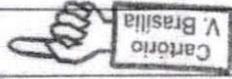
JUCEG



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210323998-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MOACIR PEREIRA CHAVES		(mãe) CLEONICE OLIVEIRA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-05-1970	IDENTIDADE número 1876656-359718	Órgão emissor SESP	UF GO
CPF (número) 548.727.821-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA UBERLÂNDIA			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIAS - JUCEG:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBERLÂNDIA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4649-4/99 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.027.340/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>MR de Oliveira Chaves - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Moacir Rubens de O. Chaves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cleber Lenzi Araújo</i> Bacharel em Administração Assessor Técnico-JUCEG 01/MAR 2012		AUTENTICAÇÃO JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/03/2012 SOB Nº: 52120369889 Protocolo: 12/036988-9, DE 28/02/2012 Empresa: 52 1 0323998 0 MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME E 1644 Blo. Geral - PAULA NUNES DE LIMA ROSSI	



**ALTERAÇÃO POR TRASFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoAL
MR DE OLIVEIRA CHAVES
CNPJ: 12.027.340/0001-95
NIRE: 52 10323998-0**



MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

Empresário Individual da empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES**, com sede Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450; com CNPJ de número: **12.027.340/0001-95**, Com NIRE: **52 10323998-0**.

RESOLVE alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE LIMITADA** na condição de **UNIPessoALIDADE**, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial que passa a ser **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA** e nome fantasia **ESTOQUE GERAL**;

CLAUSULA SEGUNDA – Altera-se o objeto da empresa que passa a ser:
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos;

E Exerce as atividades abaixo:

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuída:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	100	50.000	50.000,00
TOTAIS	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – A sociedade empresária limitada é da forma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLAUSULA SEXTA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA SETIMA - O único sócio poderá nomear um administrador (a) para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLAUSULA OITAVA - O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA NONA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
CNPJ: 12.027.340/0001-95**

MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob a denominação de: **MR DE OLIVEIRA CHAVES**, como nome de fantasia: **ESTOQUE GERAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na: Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

Parágrafo único: A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante a alteração, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem por objeto:
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos;

E Exerce as atividades abaixo:

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 08/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:

O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuída:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	100	50.000	50.000,00
TOTAIS	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – A sociedade empresária limitada é da forma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital

participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA:

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

O único sócio poderá nomear um administrador (a) para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O encerramento de cada exercício dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A empresa tem como foro a comarca de **Aparecida de Goiânia/GO**, para dirimir qualquer dúvida que possa ser levantada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E, por se achar em perfeito acordo em tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o em via única;

Aparecida de Goiânia/GO, 24 de agosto de 2021

MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54872782100	MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 12:06 SOB N° 52205299825.
PROTOCOLO: 216479371 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106742653. CNPJ DA SEDE: 12027340000195.
NIRE: 52205299825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
CNPJ: 12.027.340/0001-95
NIRE: 52 20529982-5**



MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

Único Sócio da empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, com sede Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450; com CNPJ de número: **12.027.340/0001-95**, **RESOLVE** alterar seu registro mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na empresa o Sr. **LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1996, Portador do RG: 5819345 – PC/GO, e do CPF: 757.599.931-00, residente e domiciliado á Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

CLAUSULA SEGUNDA – O sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, sede e transfere ao sr. **LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES**, a quantia de 12.500,00 (Doze mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (Hum real), sendo R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentas reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, declarando o sócio cedente ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for nem do sócio nem da sociedade, dando lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA –

O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	75	37.500	37.500,00
LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	25	12.500	12.500,00
TOTAIS	100	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUARTA – A administração será exercida por **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, que assinará isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

CLAUSULA QUINTA – O sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

As demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**

CNPJ: 12.027.340/0001-95

NIRE: 52 20529982-5

MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1996, Portador do RG: 5819345 – PC/GO, e do CPF: 757.599.931-00, residente e domiciliado á Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob a denominação de: **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, como nome de fantasia: **ESTOQUE GERAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na: Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

Parágrafo único: A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante a alteração, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem por objeto:
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos;



E Exerce as atividades abaixo:

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 08/06/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:

O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	75	37.500	37.500,00
LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	25	12.500	12.500,00
TOTAIS	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração será exercida por **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, que assinará isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão nomear um administrador (a) para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O encerramento de cada exercício dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A empresa tem como foro a comarca de **Aparecida de Goiânia/GO**, para dirimir qualquer dúvida que possa ser levantada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo assinando-o em via única;

Aparecida de Goiânia/GO, 13 de setembro de 2021

MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES

LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54872782100	MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES
75759993100	Lucas Feitosa de Oliveira Chaves



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 12:13 SOB Nº 20216519497.
PROTOCOLO: 216519497 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106780946. CNPJ DA SEDE: 12027340000195.
NIRE: 52205299825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ

SANITÁRIO

Número 2021014220

- **Nome Fantasia:** ESTOQUE GERAL
- **Razão Social:** MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
- **CNPJ:** 12.027.340/0001-95
- **Atividades:** 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- **Responsável Técnico:**
 - Nome:
 - Conselho de Classe:
 - Registro no Conselho:
- **Município:** Aparecida de Goiânia
- **Endereço:** RUA UBERLANDIA, SN, QD 59, LT 10, SETOR DOS AFONSOS
- **CEP:** 74915450
- **Local e data:** Aparecida de Goiânia, quinta, 16 de dezembro de 2021
- **Validade:** quarta, 16 de dezembro de 2026



Observação

Est
e documento foi emitido em quinta, 16 de dezembro de 2021
Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21XHZ7AHLG

DOCUMENTO EMITIDO POR: ADILSON RONALDO DE ÁVILA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

Rildo José dos Santos

Diretoria de Vigilância Sanitária

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



Ata de Registro de Preço nº: 101/2012

Notas de Empenho: 2013NE800059
2013NE800795

Objeto: Fornecimento de material de expediente, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2012, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 101/2012.

Processo nº. : 48500.000197/2013-81

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2012

Declaramos que os serviços prestados pela empresa, MR de Oliveira Chaves - ME. foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento, não existindo nenhuma obrigação pendente.

Assim, declaramos a quitação total e o recebimento definitivo do objeto contratual, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.

Brasília, 02 de junho de 2014.


FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças


MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES
MR de Oliveira Chaves - ME.



Departamento de Patrimônio e Suprimentos
Coordenadoria de Gestão de Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 27/2012

RAZÃO SOCIAL:

MR de Oliveira Chaves - ME

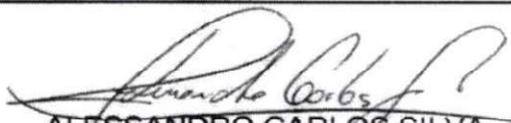
ENDEREÇO: Rua Uberlândia s/n – Quadra 59, Lote 10 – Setor dos Afonsos.
Aparecida de Goiânia - GO.

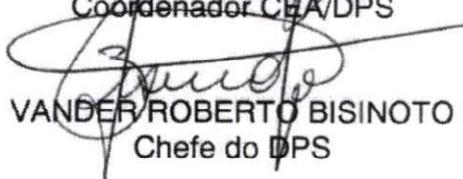
CNPJ: 12.027.340/0001-95

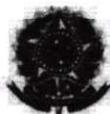
Atestamos que a empresa forneceu de forma plenamente satisfatória e demonstrando plena capacidade de atendimento para o fornecimento de garrafa térmica Invicta 2,2 Litros. A aquisição foi efetivada pelo Processo nº 021148.020951/2012-42, assinado em 14 de agosto de 2012 em consequência da Cotação Eletrônica nº 10209/2012.

Atestamos que a firma supracitada **cumpriu** satisfatoriamente os compromissos assumidos com a **Embrapa** no fornecimento do material contratado, nada constando em nossos arquivos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Data de Expedição:
Brasília/DF, 27 de setembro de 2012.


ALESSANDRO CARLOS SILVA
Coordenador CEA/DPS


VANDER ROBERTO BISINOTO
Chefe do DPS



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: **0054/2017**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.027.340/0001-95, com sede na Rua Uberlândia s/n, Qd. 59, Lote 10, Setor dos Afonsos – Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-450, telefone (62) 3094-7095, *forneceu material de Copa e Cozinha, de acordo com as informações a seguir:*

PROCESSO N.º: 00200.003851/2016-23**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 018/2017**NOTA DE EMPENHO:** 2017NE800451**OBJETO:** Fornecimento de material de Copa e Cozinha, destinados ao Senado Federal.

Da Especificação da Nota de Empenho 2017NE800451 - GRUPO 3 (Itens 7 a 12)

ITEM	QUANT.	UND	MARCA	ESPECIFICAÇÃO:	Valor Unitário	Valor Total
7	1.910	UND	Gourmet Mix	Colher para Café Características Técnicas: - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; - Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; - Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; - Lisa sem desenhos, deformações ou manchas; - A peça deverá apresentar o	RS 1,51	RS 2.884,10

Página 1 de 6

U:\COPLAC\SEPCO\Atestados\2017\Minutas\MR DE OLIVEIRA CHAVES - 2017NE800451.pdf.doc

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-4081 | alosenado@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F2538081001C2DA5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				<p>acabamento do aço inox em alto brilho;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A marca do fabricante deverá vir impresso no talher; - Espessura mínima de 1 mm; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; - Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; - Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material; - Embalados em caixa com doze unidades. 		
8	1.540	UND	Gourmet Mix	<p>Colher para Chá Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; - Confeccionada em aço inox; AISI 304 ou 430; - Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; - Liso sem desenhos, deformações ou manchas; - A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; - A marca do fabricante deverá vir impresso no talher; - Espessura mínima de 1 mm; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; 	RS 1,98	RS 3.049,20





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				<ul style="list-style-type: none"> - Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; - Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material; - Embalados em caixa com doze unidades. 		
9	1.420	UND	Gourmet Mix	<p>Colher para Sopa</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; - Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; - Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; - Liso sem desenhos, deformações ou manchas; - A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; - A marca do fabricante deverá vir impresso no talher; - Espessura mínima de 1,2 mm; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; - Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; - Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do 	RS 3,82	RS 5.424,40





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				material;		
10	390	UND	Gourmet Mix	<p>Colher para Suco Características Técnicas: - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; - Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; - Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; - Liso sem desenhos, deformações ou manchas; - A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; - A marca do fabricante deverá vir impresso no talher; - Espessura mínima de 1,2 mm; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; - Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; - Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material; - Embalados em caixa com doze unidades.</p>	RS 3,55	RS 1.384,50
11	1.330	UND	Gourmet Mix	<p>Faca de Mesa Características Técnicas: - Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; - Lâmina e cabo monobloco,</p>	RS 3,28	RS 4.362,40





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				<p>ou seja, em uma única peça, sem emendas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liso sem desenhos, deformações ou manchas; - A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; - A marca do fabricante deverá vir impresso no talher; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; - Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; - Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material; - Ponta redonda; - Embalados em caixa com doze unidades. 		
12	1.810	UND	Gourmet Mix	<p>Garfo de Mesa Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; - Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; - Lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; - Liso sem desenhos, deformações ou manchas; - A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; - A marca do fabricante 	RS 3,60	RS 6.516,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				deverá vir impresso no talher; - Espessura mínima de 2 mm; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; - Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; - Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material; - Embalados em caixa com doze unidades.	
--	--	--	--	--	--

Declaramos que, segundo informações constantes do Documento Eletrônico n.º 00100.111026/2017-19, a empresa supracitada forneceu o objeto da Nota de Empenho n.º 2017NE800451 de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la:

Brasília-DF, de de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)
NATHÁLIA VILLELA V. G. FERREIRA
Coordenadora da COPLAC em exercício

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA
Gestor Designado

Página 6 de 6

U:\COPLAC\SEPCO\Atestados\2017\Minutas\MR DE OLIVEIRA CHAVES - 2017NE800451.pdf.doc

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-4081 | alosenado@senado.gov.br



 O documento foi assinado por:

Antônio César Nobrega de Moura	20/07/2017 07:24:01	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	20/07/2017 15:20:09	
RODRIGO GALHA	20/07/2017 17:47:48	



A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 22/12/2021 08:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 276613

Código de Autenticação: 84dcd3797

ATESTADO N.º 10/2021 - CLT-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MR DE OLIVEIRA** com sede na Rua Uberlândia, 0, Qd. 59, Lt.10, Setor Dos Afonsos, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO inscrita no CNPJ sob nº 12.027.340/0001-95, entregou o item que foi licitado conforme **PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2021, REGISTRO DE PREÇO devidamente** publicado nos meios legais.

Atestamos também, que a referida empresa é idônea, de alta capacidade técnica, tendo cumprido o objeto, nada constando que a desabone até a presente data.

Jandaia, 16 de dezembro de 2021

DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Jandaia

RECEBEMOS DE MR de Oliveira Chaves Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.462
		SÉRIE: 1

 MR de Oliveira Chaves Ltda Rua Uberlândia, S2N - Quadra 59 Lote 10 - Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74915450	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 1112 0273 4000 0195 5500 1000 0014 6210 0600 0916
	Nº 000.001.462 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214605018509 - 25/11/2021 13:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104715987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 12.027.340/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.472.663/0001-62	25/11/2021
ENDEREÇO Al. Paraiba, SN -	BAIRRO/DISTRITO Daniel Gomes	CEP 75950-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Jandaia	FONE/FAX 6435632005	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.340,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
3273554842	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A515-54-50BT INTEL CORE I5-10210U 8GB 512GB W10 15,6 Serials: NXHQMAL00A13600F329Z00/ NXHQMAL00A13201E19Z00/ NXHQMAL00A13600E519Z00	84713019	0102	5102	PC	3,0000	4.780,0000	14.340,00			0,00		0,00



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL . - Referente ao Pregão 19/2021 - Ordem de compra 3158 - Banco do Brasil Agência 4988-3 Conta Corrente 9533-8	RESERVADO AO FISCO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.027.340/0001-95, estabelecida à Rua Uberlândia, QD 59 – Lote 10, Setor dos Afonsos – Aparecida de Goiana/Go, é nosso fornecedor de Materiais de Copa, atendendo satisfatoriamente com os prazos de entrega e qualificações dos produtos. Não constando em nossos arquivos, até à presente data, qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Bernardo Miranda Santos Lima
Diretor do Dep. de Recursos Materiais

Natal, 29 de maio de 2013.

RECEBEMOS DE MR de Oliveira Chaves - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.716
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 MR de Oliveira Chaves - ME Rua Uberlândia, sn - Quadra 59 Lote 10 - Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74915450 - Fone/Fax: 6230947095	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.716 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5213 0312 0273 4000 0195 5500 1000 0007 1610 0404 0057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc Adquirida de Terceiros	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104715987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 12.027.340/0001-95
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN		08.546.459/0001-05	21/03/2013
ENDEREÇO Praça 7 de Setembro, sn -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59025-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Natal	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.801,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.801,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E		FRETE POR CONTA 0 - Emitente			95.591.723/0135-20
ENDEREÇO RUA FELIPE CAMARAO GALPAO A E B SALA 1		MUNICÍPIO Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104340789	
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE Caixas	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,000	PESO LÍQUIDO 70,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
700.021	CLEAN COLHER CAFE A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	1,5000	360,00					
700.018	CLEAN COLHER SOBREMESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,5500	612,00					
700.015	CLEAN COLHER MESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,5000	600,00					
700.019	CLEAN COLHER CHA MEDIA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	1,7900	429,60					
700.050	CLEAN FACA DE MESA A GRANEL	82119100	0102	6102	UN	240,0000	4,0000	960,00					
700.016	CLEAN FACA SOBREMESA A GRANEL	82119100	0102	6102	PC	240,0000	2,5000	600,00					
700.014	CLEAN GARFO MESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,5000	600,00					
700.017	CLEAN GARFO SOBREMESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,7500	660,00					
07.111.00	JARRA COM TAMP A 2.1L	72239900	0102	6102	UN	20,0000	50,0000	1.000,00					
07.130.00	JARRA COM TAMP A 1L	72239900	0102	6102	UN	12,0000	40,0000	480,00					
07.014.00	ACUCAREIRO C/ COLHER 350 G	72239900	0102	6102	CJ	20,0000	25,0000	500,00					
07.089.00	BANDEJA COM ALCA 34X48 CM - REQUINTE	73239900	0102	6102	PC	20,0000	30,0000	600,00					
66.089.00	BANDEJA 30X44 CM STILLO	73239900	0102	6102	PC	20,0000	25,0000	500,00					
66.076.00	BANDEJA 25X40 CM STILLO	73239900	0102	6102	PC	20,0000	25,0000	500,00					
800.007	DISPENSER P/ COPO DE AGUA 150/200ML ACO INOX	73239300	0102	6102	UN	20,0000	30,0000	600,00					
800.006	DISPENSER P/ COPO DE CAFE 50 ML ACO INOX	73239300	0102	6102	UN	20,0000	30,0000	600,00					
700.029	CLEAN CONCHA P/ FEIJOA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	20,0000	10,0000	200,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional . *** Referente ao Empenho 76/13 - Ordem C/S: 37/2013 *** B anco: 237-Bradesco / Agencia 1819-8 / Conta Corrente 890-7.	



MR de Oliveira Chaves - ME

Rua Uberlândia, sn - Quadra 59 Lote 10 - Setor dos Afonsos,
Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74915450 - Fone/Fax: 6230947095

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.716

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5213 0312 0273 4000 0195 5500 1000 0007 1610 0404 0057

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Adquirida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152130330402045 - 21/03/2013 11:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104715987

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

12.027.340/0001-95





TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA., com endereço na Rua Uberlândia, Qd 59 Lt 10, Setor dos Afonsos Cidade Aparecida de Goiânia Estado Goiás, CEP 74915-450, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.027.340/0001-95**, foi contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato nº 003/0117/2022, nota de encomenda de material - NEM nº 2022000049 e nota de empenho – NE nº 2022NE00575 (Processo Administrativo nº 2021-0642390)**.

OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) unidades de WEBCAM, no padrão de captação de vídeo Full HD e áudio estéreo para este Tribunal.

Integra o presente atestado a Nota de Recebimento de Material – NRM nº 2022000083, discriminando os diversos itens que compõem o objeto do contrato, ora anexada, autenticada pelo responsável do Chefe de Serviço de Recebimento de Materiais – SERMA, do Departamento de Patrimônio e Material – DEPAM.

Atestamos ainda que a execução do contrato ocorreu de forma satisfatória quanto ao prazo de entrega, atendendo às especificações, conforme informação do Departamento de Patrimônio e Material nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06110378**.

Por fim, informamos que até o presente momento não constam penalidades aplicadas à sociedade empresária em tela e tampouco existem procedimentos apuratórios em andamento, decorrentes de infração contratual em face dos termos de contrato referenciados acima.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES**, Diretor de Departamento, em 18/10/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4790350** e o código CRC **D92E9383**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**



OFÍCIO Nº 15 / 2022 - DAPM (11.06.01)

Nº do Protocolo: 23204.013958/2022-93

Santarém-PA, 05 de outubro de 2022.



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.027.340/0001-95, sediada em Aparecida de Goiânia - GO, Rua Uberlândia, Quadra 59, Lote 10 - Setor dos Afonsos, CEP 74915-450, forneceu o equipamento, mencionado abaixo, de forma satisfatória, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº 11.118.393/0001-59, situada na rua Vera Paz, bairro Salé, Santarém/PA, conforme características e quantidades, objeto da Nota Fiscal nº 1521, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Monitor de Vídeo LG 29 polegadas - Modelo 29WL500-B.AWZM	08

Declaramos ainda, que os produtos supracitados atenderam todos os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, quanto ao cumprimento dos prazos, fornecimento e assistência técnica durante o período de garantia, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 12:23)

ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER
DIRETOR - TITULAR
DAPM (11.06.01)
Matrícula: 1975527

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 11:42)

IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAPM (11.06.01)
Matrícula: 1108375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2022, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **26feadb779**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : **104175506781**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : mr de oliveira chaves ltda

CNPJ : 12027340000195

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175506781**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 09:07:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39014410

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**

**CNPJ
12.027.340/0001-95**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.653.955.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2023

HORA: 13:27:7:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
CNPJ: 12.027.340/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:14 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **4658.757F.91E2.E641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA NIRE : 52205299825 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2300817326		
NIRE (Sede) 52205299825	CNPJ 12.027.340/0001-95	Data de Ato Constitutivo 01/06/2010	Início de Atividade 08/06/2010		
Endereço Completo Rua UBERLANDIA, Nº SN, QD 59, LT 10, SETOR DOS AFONSOS - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74915-450					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	CPF/CNPJ 757.599.931-00	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	CPF/CNPJ 548.727.821-00	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES		CPF 548.727.821-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 14/09/2021	Número 20216519497	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2023, às 14:58:42 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **G5A2AHLH**.



GOC2300817326

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1874552

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**
CPF/CNPJ: **12027340000195** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA UBERLANDIA RUA UBERLANDIA Qd. 059 Lt.0010 N° 0, SETOR DOS AFONSOS, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74915450**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 31 Agosto 2023.
EMITIDA: Terça-feira 01 Agosto 2023 às 01:28:18
Código de Validação: 129611874552

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.027.340/0001-95

Certidão nº: 25039140/2023

Expedição: 05/06/2023, às 13:47:19

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.027.340/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

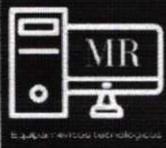
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.027.340/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTOQUE GERAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UBERLANDIA	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	
CEP 74.915-450	BAIRRO/DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MROCHAVES@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9222-0099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **15:25:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MR de Oliveira Chaves Ltda
CNPJ 12.027.340/0001-95
email moacir.estoquegeral@gmail.com - (62) 99222-0099



TERMO DE DECLARAÇÕES UNIFICADO

Pelo presente instrumento, a empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ nº 12.027.340/0001-95, com sede na Rua Uberlândia Quadra 59 Lote 10 no Setor dos Afonsos em Aparecida de Goiânia estado de Goiás, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do licitante.

Declaramos, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o responsável legal da empresa é o Sr. Moacir Rubens de Oliveira Chaves, Portador do RG sob nº 1876656 e CPF 548.727.821-00, cuja função/cargo é sócio-administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: moacir.estoquegeral@gmail.com
Telefone: (62) 99222-0099

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a esta instituição, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Moacir Rubens de Oliveira Chaves, Portador(a) do RG sob nº 1876656 e CPF 548.727.821-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, relativos a este Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



MOACIR RUBENS DE
OLIVEIRA
CHAVES:54872782100
2023.08.15 17:41:57 -03'00'

Moacir Rubens de Oliveira Chaves
RG 187656 – CPF 548.727.821-00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.027.340/0001-95
Razão Social: MR DE OLIVEIRA CHAVES
Endereço: R UBERLÂNDIA S/N Q59, L10 / SETOR DOS AFONSOS / APARECIDA DE GOIÂNIA / GO / 74915-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071500571108869677

Informação obtida em 01/08/2023 13:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :23/11/2021 - 15:45:20

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 12.027.340/0001-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.471.598-7
NOME EMPRESARIAL: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
CONTRIBUINTE? SIM
NOME FANTASIA: ESTOQUE GERAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA UBERLANDIA
NÚMERO: S/N QUADRA: 59 LOTE: 10 COMPLEMENTO:
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
CEP: 74915450

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
(UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

17/09/2021

DATA DE CADASTRAMENTO:

02/06/2010

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 23/11/2021 15:45:20

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 31012964

Nome da Empresa: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

CNPJ: 12.027.340/0001-95

Atividade Principal(CNAE): 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Endereço: RUA UBERLANDIA, SN, 74915450, QD 59, LT 10, SETOR DOS AFONSOS,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 15 de setembro de 2021

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

477253

DATA:15/09/2021 - EVENTO(S):220 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)225 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2118131509

ZONEAMENTO: O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 40,00M² - INSCRICAO IMOBILIARIA: 11733 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS,SMTA

OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC,

** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA

DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

**** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, O CONTRIBUINTE DEVERÃO PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA [HTTPS://SIGP.APARECIDA.GO.GOV.BR/SIG/APP.HTML#/SERVICOSONLINE/SOLICITACOES-DIVERSAS](https://sigp.aparecida.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/solicitacoes-diversas) BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERA SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÁ VEIS;

***** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATÓRIA LAD O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

*****SOLICITAR OS ALVARÁS NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Este documento foi emitido em quarta, 15 de setembro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no

www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21BSEW9U3

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : **104175506781**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : mr de oliveira chaves ltda

CNPJ : 12027340000195

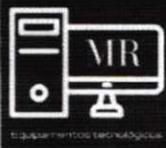
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175506781**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 09:07:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





MR de Oliveira Chaves Ltda
CNPJ 12.027.340/0001-95
email moacir.estoquegeral@gmail.com - (62) 99222-0099



JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO DE DECLARAÇÃO

Antecipando um possível questionamento sobre o não envio do disposto no item 8.12, informamos que não achamos necessário por não haver contrato vigente. O que temos são ARPs vigentes e não contratos.

VALOR HOMOLOGADO DAS ATAS VIGENTES	VALOR CONTRATADO DAS ATAS VIGENTES
Valor homologado atas vigentes R\$493.248,74	Valor total contratado das atas vigentes R\$0,00
QUANTIDADE DE ATAS VIGENTES	QUANTIDADE DE ATAS ENCERRADAS
Quantidade atas vigentes 74	Quantidade de atas encerradas 317
QUANTIDADE DE ORÇÃOS PARTICIPES	Quantidade de órgãos partícipes 509

A figura acima consta o total de registro de preços e o valor dos contratos em aberto.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Aparecida de Goiânia, 29/08/2023.



MR DE OLIVEIRA
CHAVES
LTDA:120273400001
95
2023.08.31 16:40:02
-03'00"

Equipamentos Tecnológicos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.027.340/0001-95 DUNS®: 940202813
Razão Social: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
Nome Fantasia: ESTOQUE GERAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2023
Código de Controle: 4658757F91E2E641

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/09/2023
Código de Controle: 2023080318382911612930

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2024
Código de Controle: 327280802023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52103239980	CNPJ 12.027.340/0001-95
NOME EMPRESARIAL MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.7A.7E.F2.D4.23.6B.61.1B.60.0C.CB.5E.F2.2D.DD.CB.83.51.03	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	92282113187	CLAUDIA MANZAN MARQUES DE SOUZA:92282113187	735694997136205246 8	29/05/2023 a 28/05/2024	Sim
contabilista	92282113187	CLAUDIA MANZAN MARQUES DE SOUZA:92282113187	735694997136205246 8	29/05/2023 a 28/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.7A.7E.F2.D4.23.6B.61.1B.60.0C.CB.
5E.F2.2D.DD.CB.83.51.03-8

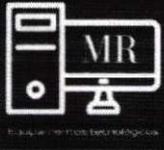
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2023 às 15:31:18

40.DC.EB.8B.E7.64.6C.7B
CF.92.68.C1.8D.6E.F3.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MR de Oliveira Chaves Ltda

CNPJ 12.027.340/0001-95

email moacir.estoquegeral@gmail.com - (62) 99222-0099



JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO DE DECLARAÇÃO

Antecipando um possível questionamento sobre o não envio do disposto no item 8.12, informamos que não achamos necessário por não haver contrato vigente. O que temos são ARPs vigentes e não contratos.

VALOR HOMOLOGADO DAS ATAS VIGENTES		VALOR CONTRATADO DAS ATAS VIGENTES	
Identificação da compra	Valor homologado atas vigentes R\$493.240,74	Valor contratado das atas vigentes	Valor total contratado das atas vigentes R\$0,00
Quantidade de atas vigentes	Quantidade atas vigentes 74	Quantidade de atas encerradas	Quantidade de atas encerradas 317
Quantidade de ordens parciais		Quantidade de ordens parciais	
509			

A figura acima consta o total de registro de preços e o valor dos contratos em aberto.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Aparecida de Goiânia, 29/08/2023.



MR DE OLIVEIRA
CHAVES
LTDA:1202734000
0195
2023.08.29
18:01:29 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.027.340/0001-95 DUNS®: 940202813
Razão Social: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
Nome Fantasia: ESTOQUE GERAL
Situação do Fornecedor: Credenciado



Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 01/11/2023
Código de Controle: 104175506781